



## DECRETO Nº 229, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n.º. 7.135 de 26 de Dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para servidores que efetuarem viagens para atender demandas no setor de transporte escolar bem como também demais servidores efetuarem formações e reuniões necessárias pertinentes a Educação Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	339014000000	Diárias	1500	6083	R\$ 4.400,00
2.055	339014000000	Diárias	1500	5980	R\$ 3.600,00
<b>R\$ 8.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguintes dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.177	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1500	4975	R\$ 8.000,00
<b>R\$ 8.000,00</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Outubro de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51EE-02BF-E388-D620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 31/10/2023 10:00:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/51EE-02BF-E388-D620>